UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

EDITAL Nº 133/2018

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1/2019) - DOUTORADO

Programa recomendado pela CAPES em dezembro de 2010 na área de Ciências Biológicas II – Mestrado

Programa recomendado pela CAPES em janeiro de 2015 na área de Ciências Biológicas II – Doutorado

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção da UFPel estarão abertas no período **14 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019** na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, telefone nº (53) 3275-7454, sala 102 do prédio 31.

1 - Poderão inscrever-se como candidatos os Mestres em cursos de áreas afins com o programa, a critério do Colegiado do Programa.

2 - É obrigatório o preenchimento e a entrega de uma cópia impressa assinada pelo candidato do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio(FORMULÁRIO 1 do PPGBBio). O requerimento de inscrição obrigatoriamente deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Diploma de Mestre ou comprovante de defesa da dissertação de mestrado (ata de defesa ou atestado com a data de defesa – que deverá ocorrer antes da data da matrícula – assinado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES) ou atestado com a data da provável defesa.
- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- Fotocópias de documento de identificação com foto (são considerados documentos válidos para identificação: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade)), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- Duas fotografias 3x4.
- Um breve plano de trabalho que pretende desenvolver no doutorado dentro da área de atuação do possível orientador (máximo 1 página). O Colegiado sugere que o candidato entre em contato com o professor para elaboração do plano de trabalho.
- Uma carta de recomendação lacrada (FORMULÁRIO 3 do PPGBBio), disponível na secretaria e no site do programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio) de docente oriundo do Sistema Universitário, não importando a instituição.
- As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de comissão específica para esse fim.
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.
- As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

3 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **06 de fevereiro de 2019**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. **O candidato deverá comunicar a secretaria do PPGBBio via e-mail (ppgbbio@gmail.com), até o final do período de inscrição, o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios.**

4 - Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Não será aceita inscrição em envelope aberto.

5 - O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

6 - A falta de qualquer item disposto no número 2 letra “a” até a letra “k”, implicará na não homologação da inscrição. Os itens “g”, “h”, “i” ou “j” são obrigatórios apenas para os candidatos inscritos para vagas reservadas para ações afirmativas.

7 - *Curriculum Vitae* (CV Lattes) e a documentação comprobatória do currículo deverão ser obrigatoriamente entregues no **início da prova escrita a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.** A documentação comprobatória do currículo (em fotocópia) deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da avaliação curricular do FORMULÁRIO 2 do PPGBBio, o qual, no dia da prova, deve ser entregue preenchido e assinado.

8 - Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa através dos correios eletrônicos ppgbbio@ufpel.edu.br ou ppgbbio@gmail.com e o telefone (53) 3275-7454 das 8:00 às 20:00 horas.

9 - A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no site do programa http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio.

10- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia ***20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão, em frente à secretaria do programa***. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha e dicionário inglês-português-inglês.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1 - **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita**, **de caráter eliminatório e classificatório (máximo 100 pontos) no dia 20 de fevereiro de 2019 às 9:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão**. Prova com questões de interpretação de artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos. O artigo científico terá relação com as linhas de pesquisa do programa. A prova deverá ser respondida em português. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. A prova escrita terá duração de até 03 horas (180 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte, com exceção do que consta no subitem 10 do item I – DA INSCRIÇÃO. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. ***A prova terá um ponto de corte que será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida na prova***. No caso de apenas um candidato inscrito na seleção, o ponto de corte será de 50 pontos. O candidato que não atingir o ponto de corte não passará para a segunda fase da seleção.

2 - **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae, no modelo Lattes CNPq documentado.* Esta etapa é **classificatória**. Realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do FORMULÁRIO 2, com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada.

3 - Eventual troca de data, horário ou local de realização da prova será informada no site do programa com antecedência mínima de 48 horas.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1- Na **PONTUAÇÃO:** A avaliação final do candidato a vaga de doutorado do PPGBBio será realizada por uma banca composta por, ao menos, 03 professores do programa, seguindo os seguintes critérios:

a) Prova de conhecimentos (Peso 6,0)

b) Análise do FORMULÁRIO 2 (currículo) (Peso 4,0)

c) Será considerado aprovado e apto a ingressar no programa o candidato que obtiver nota superior a 50% da maior nota na prova escrita e ter alcançado na classificação geral (somatório simples da prova escrita e FORMULÁRIO 2) o limite de vagas ofertadas nesta seleção.

2- Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova escrita – Peso 6,0.

b) Análise de currículo – Peso 4,0 (pontuação obtida no FORMULÁRIO 2)

c) A nota final será a resultante da soma dos pesos da prova escrita e da análise de currículo (FORMULÁRIO 2).

IV - DAS VAGAS

Total de vagas: O PPGBBio disponibilizará 15 (quinze) vagas de doutorado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25 % das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com

deficiência. As vagas ficam assim distribuídas: 11 (onze) vagas para ampla concorrência e 04 (quatro) vagas para acesso afirmativo. As vagas estão distribuídas entre os docentes de acordo com o quadro abaixo:

Docente	E-mail	Vagas	Linha de Pesquisa e/ou área de concentração
Adriana Fernandes Da Silva	adrisilvapiva@gmail.com	02	Biologia celular e molecular, engenharia biomédica, desenvolvimento de novos biomateriais e citotoxicidade de produtos
César Augusto Bruning	cabruning@yahoo.com.br	1	Depressão, dor e neuroinflamação
Cristiane Luchese	cristiane_luchese@yahoo.com.br	1	Doenças neurodegenerativas e memória
Elizandra Braganhol	elizbraganhol@yahoo.com.br	1	Sistema purinérgico na progressão tumoral e na sepse, desenvolvimento de novas drogas antitumorais com foco em intervenção em inflamação relacionada ao câncer
Ethel Antunes Wilhelm	ethelwilhelm@yahoo.com.br	1	Dor e doenças inflamatórias
Francieli Stefanello	fmstefanello@gmail.com	02	Análise bioquímica e molecular de doenças crônico degenerativas
Lucielli Savegnago	luciellisavegnago@yahoo.com.br	1	Neurobiologia da depressão
Rafael Guerra Lund	rafael.lund@gmail.com	1	Bioprospecção e Organismos Resistentes; Engenharia Biomédica, Caracterização e Desenvolvimento de Biomateriais
Rodrigo de	rodvaucher@hotmail.com	02	Atividade antimicrobiana de compostos bioativos;

Almeida Vaucher			Biologia molecular aplicada à inflamação.
Roselia Maria Spanevello	rspanevello@gmail.com	1	Análise bioquímica e molecular de doenças crônico degenerativas
Tiago Colares	collares.t@gmail.com	1	Biotecnologia e Biomedicina
Vinicius Farias Campos	fariascampos@gmail.com	1	Genética e Genômica

- As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
- Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.
- Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.
- Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Será divulgado o resultado do processo seletivo no site do programa a partir do dia **22 de fevereiro de 2019.**

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase (prova escrita) na secretaria do Programa.

c) O ingresso dos aprovados ocorrerá no semestre letivo 2019/1 da UFPel, devendo a matrícula ser efetuada após a divulgação e homologação do resultado, conforme calendário a ser disponibilizado pela secretaria do programa. O início das atividades letivas está previsto para março de 2019.

d) Em caso de aprovação e classificação, o candidato só terá efetivado seu ingresso no programa após a realização da matrícula no prazo estipulado pelo programa. Caso o candidato não efetue matrícula no prazo, será chamado o candidato próximo de acordo com a classificação no processo seletivo.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

c)Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

d) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

e)Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas estrangeiras, que deverá ser apresentado ao programa até o encaminhamento da defesa de dissertação. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela TOEFL e demais instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

f) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

g) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de outubro de 2018

Profª. Dra. Márcia Foster Mesko

COORDENADORA DO PPGBBio

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Prof. Dr. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPel

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 12/11/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 12/11/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospec**, em 26/11/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345884** e o código CRC **2A30A5BB**.